

PROJETO DE LEI Nº 191-03/2015

Autoriza o Poder Executivo a custear despesas de transporte para Concurso de Oratória nas Escolas / Etapa Nacional.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de transporte para Vítor de Oliveira, aluno da EMEF Nova Viena, e do acompanhante Vilson Vitor de Oliveira (pai do aluno menor de idade), afim de participar do Concurso de Oratória nas Escolas / Etapa Nacional, a ser realizado em Campinas/SP, no dia 10 de outubro de 2015.

Art. 2º Para atender as despesas previstas nesta Lei servirá de recurso as seguintes dotações orçamentárias:

10.01 – Secretaria de Educação
12.122.0029.2035 – Manut. Da Secretaria de Educação
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (290)
10.02 – Secretaria de Educação
12.361.0032.2039 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (320)

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2015, Lei nº 9.687/2014, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

10.01 – Secretaria de Educação
12.122.0029.2035 – Manut. da Secretaria de Educação
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (290) R\$ 3.600,00

Art. 4º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

01.01 – Câmara Municipal de Vereadores
01.031.0001.0001 – Sede própria da Câmara de Vereadores
4.4.90.51 – Obras e Instalações (1) R\$ 3.600,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2015.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 191-03/2015

Lajeado, 06 de outubro de 2015.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o apenso Projeto de Lei que autoriza custear despesas de transporte para Vítor de Oliveira, aluno da EMEF Nova Viena, e do acompanhante Wilson Vitor de Oliveira (pai do aluno menor de idade), afim de participar do Concurso de Oratória nas Escolas / Etapa Nacional, a ser realizado em Campinas/SP, no dia 10 de outubro de 2015.

O estudante Vítor de Oliveira, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Viena, foi classificado na etapa estadual do Projeto Oratória nas Escolas para participar da etapa nacional.

O Oratória nas Escolas é um projeto desenvolvido pela Junior Chamber International – JCI, em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, e consiste no estímulo ao estudo e reflexão sobre temas relacionados ao marco da cidadania.

Sob o tema “Minha cidade precisa de mim, qual é o meu papel?”, o estudante participará da etapa final do Projeto, que ocorrerá junto à Convenção Nacional da JCI do Brasil.

Conforme Ofício nº 654-03/2015 da Câmara de Vereadores, suplementamos o valor de R\$ 3.600,00 para a Secretaria de Educação.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Carlos Eduardo Ranzi,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO - RS.